



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº001/2022, QUE TEM COMO OBJETO A SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO – OSCIP

O MUNICÍPIO DE SORRISO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ARI GENEZIO LAFIN**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e a doravante denominado de **PARCEIRO PÚBLICO**, e **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPA** (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 21.103.364/0001-77, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, conforme consta do processo MJ nº 08071.026564/2014-54 e do Despacho da Secretaria Nacional de Justiça, de 29/10/2014, publicado no Diário Oficial da União de 03/11/2014, situada na Rua dos Estados, n.º 100, bairro Centro, na cidade de Sorriso/MT, CEP 78.890-000, neste ato representada na forma de seu presidente NEREU BRESOLIN, brasileiro, portador da cédula de identidade RG sob n.º 30549264 SESP/MT e CPF sob nº 332.670.309-00, doravante denominada simplesmente de OSCIP, referente ao **TERMO DE PARCERIA Nº 001/2022**, firmam o presente **TERMO DE ADITIVO**, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo A **RENOVAÇÃO** de vigência do Contrato nº 001/2022, conforme justificativa e requerimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Parecer Jurídico, nos termos da missiva do artigo 57 da Lei 8666/93 e cláusulas terceira do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1. Com o presente termo aditivo de vigência, renovasse o valor global do presente termo de parceria que é de **R\$ 4.911.618,93 (quatro milhões, novecentos e onze mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e três centavos)**.

3.2. Registra-se que o valor previsto no item 3.1, refere-se aos custos indiretos proposto pela OSCIP como remuneração-base bruta das atividades/cargos a serem contratadas pela OSCIP para execução do projeto acrescida de todos os encargos previsto no Termo no valor de **R\$ 603.181,27 (Seiscentos e três mil, cento e oitenta e um reais e vinte e sete centavos)** e como valor máximo para pagamento de custos diretos, as despesas referentes ao custo administrativo, operacional e institucional da OSCIP para realização do projeto no valor de **R\$ 4.308.437,66 (Quatro milhões, trezentos e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos)**. Totalizando no valor da renovação de R\$ 4.911.618,93 (quatro milhões, novecentos e onze mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e três centavos).

CLAUSULA NONA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

9.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, ou seja, **26/10/2024 a 26/10/2025**.

(...)

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos em **Orçamento Municipal do Exercício de 2024**, da seguinte dotação orçamentária, conforme **Parecer Contábil nº. 683/2024**:



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre n° 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR 2024	VALOR 2025
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	08.001.08.244.0023.2065	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO CREAS	339034	363	1.5.00.000000	32.000,00	297.720,00
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	08.001.08.244.0022.2058	MANUTENCAO DE ATIV. DOS CRAS E EQUIPE VOLANTE	339034	347	1.5.00.000000	100.000,00	1.203.760,00
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	08.004.08.241.0022.2059	MANUT. DO CENTRO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS	339034	449	1.5.00.000000	20.000,00	233.320,00
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	08.005.08.244.0002.2055	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	339034	477	1.5.00.000000	100.000,00	1.269.417,66
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	08.001.08.244.0023.2066	MANUT. ATIV. DA CASA ABRIGO DA CRIANCA E DA MULHER	339034	375	1.5.00.000000	156.000,00	896.220,00
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	08.005.08.244.0022.2055	MANUT. ATIV. SEC. ASSISTENCIA SOCIAL	339039	480	1.5.00.000000	50.000,00	553.181,27

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL:

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. 5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 26 de outubro de 2022.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 17 de outubro de 2024.

MUNICIPIO DE SORRISO
ARI GENÉZIO LAFIN
CONTRATANTE

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO
TUPA
NEREU BRESOLIN
OSCIP

TESTEMUNHAS:



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



CAROLINA ALVES L. OLBERMANN
CPF:026.062.901-43

STHEFANY S. C. FARIAS
CPF: 060.357.411-42

RESUMO DA PUBLICAÇÃO:

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE PARCERIA N. 001/2022

Nome do Plano de Trabalho: Programa na área de Assistência Social de Sorriso-MT.

Local de Realização do Projeto: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SORRISO – MT.

Custo do Projeto: Através do presente Termo aditiva-se o Plano de Trabalho para o período de 12 meses do Termo de Parceria 001/2022 estima-se o valor total do referente contrato para R\$ 4.911.618,93 (quatro milhões e novecentos e onze mil e seiscentos e dezoito reais e noventa e três centavos).

Data de assinatura do Aditivo Termo de Parceria: 17/10/2024. Início do Projeto: 26/10/2024. Término: 26/10/2025

Objeto do Terceiro aditivo do Termo de Parceria n.º 001/2022 - Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, nos termos da Lei Federal nº 9.790/99, para celebrar TERMO DE PARCERIA para formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de projetos vinculados na área da Assistência Social, seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999, Decreto Municipal nº 098 de 05 de julho de 2019 e demais condições deste Edital, com projetos vinculados na área saúde.

Nome da OSCIP: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPA (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO), CNPJ nº 21.103.364/0001-77, MJ nº 08071.026564/2014-54 e do Despacho da Secretaria Nacional de Justiça, de 29/10/2014, publicado no Diário Oficial da União de 03/11/2014, **Endereço:** Rua dos Estados, n.º 100, bairro Centro, na cidade de Sorriso/MT, **CEP:** 78.890-000, **email:** osctupa@gmail.com Nome do responsável pelo projeto: **Cargo / Função:** Presidente: NEREU BRESOLIN, brasileiro, portador da cédula de identidade RG sob n.º 30549264 SESP/MT e CPF sob nº 332.670.309-00.

RESUMO DA PUBLICAÇÃO:

PLANO DE TRABALHO 2024/2025 DO TERCEIRO ADITIVO DO TERMO DE PARCERIA N. 001/2022

Nome do Plano de Trabalho: Programa na área de Assistência Social de Sorriso-MT.

Local de Realização do Projeto: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SORRISO – MT.

Custo do Projeto: O Plano de Trabalho com o Termo Aditivo iniciado no período de 01/11/2024 a 30/10/2025 estima-se o desembolso de R\$ 4.911.618,93 (quatro milhões e novecentos e onze mil e seiscentos e dezoito reais e noventa e três centavos) do Plano de Trabalho vigente.

Data de assinatura do Plano de Trabalho: 01/11/2024. Início do Projeto: 01/11/2024. Término: 30/10/2025

Objeto do Terceiro aditivo do Termo de Parceria n.º 001/2022 - Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, nos termos da Lei Federal nº 9.790/99, para celebrar TERMO DE PARCERIA para formação de



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de projetos vinculados na área da Assistência Social, seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999, Decreto Municipal nº 098 de 05 de julho de 2019 e demais condições deste Edital, com projetos vinculados na área saúde.

Nome da OSCIP: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPA (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO), CNPJ nº 21.103.364/0001-77, MJ nº 08071.026564/2014-54 e do Despacho da Secretaria Nacional de Justiça, de 29/10/2014, publicado no Diário Oficial da União de 03/11/2014, **Endereço:** Rua dos Estados, n.º 100, bairro Centro, na cidade de Sorriso/MT, **CEP:** 78.890-000, **email:** osctupa@gmail.com Nome do responsável pelo projeto: **Cargo / Função:** Presidente: NEREU BRESOLIN, brasileiro, portador da cédula de identidade RG sob n.º 30549264 SESP/MT e CPF sob nº 332.670.309-00.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://pref.sorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código 2a6cbc97-1edd-448e-9893-56287209fda6, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.